

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº114 de 24 de junho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1935/2026.
DE 24 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA "Institui o Programa Mulheres nos Bairros no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Programa Mulheres nos Bairros, com a finalidade de promover ações descentralizadas de orientação, acolhimento, cidadania, informação, valorização e fortalecimento da autonomia feminina.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I - Ampliar o acesso das mulheres às políticas públicas municipais;
- II - Promover ações de orientação e acolhimento social e comunitário;
- III - Incentivar a autonomia econômica e o protagonismo feminino;
- IV - Fomentar ações educativas, culturais e informativas;
- V - Contribuir para a divulgação da rede de proteção à mulher;
- VI - Fortalecer a integração entre o Poder Público e a comunidade.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo poderá promover ações intersetoriais, inclusive em parceria com diferentes órgãos e entidades, tais como:

- I - Atividades de orientação social, cidadã e informativa;
- II - Palestras, oficinas e ações educativas;
- III - Divulgação de programas e serviços públicos existentes;
- IV - Ações voltadas à empregabilidade e empreendedorismo feminino;
- V - Atividades culturais, comunitárias e de integração social.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8344/2026.
De 24 de junho de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.025/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora: **Eronita Aparecida Rosa Ferreira**, matrícula n. 363.261, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904
736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Assinado de forma digital por luiz sergio
claudio:75736535904
Dados: 2026.06.24
16:01:33 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O Programa poderá ser desenvolvido de forma itinerante nos bairros do Município, em espaços públicos ou comunitários adequados.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão contar com a participação de diferentes áreas da Administração Pública Municipal, especialmente da área da saúde, mediante a integração de programas e serviços já existentes.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, para a execução das ações previstas nesta Lei:

Art. 7º A execução do Programa observará:

- I - A disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- II - O planejamento do Poder Executivo.

Art. 8º A execução das ações previstas nesta Lei poderá ser viabilizada por meio de emendas parlamentares impositivas, bem como por convênios, parcerias e demais instrumentos legalmente admitidos, observadas a legislação vigente.

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904
36535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Assinado de forma digital por luiz sergio
claudio:75736535904
Dados: 2026.06.24
16:37:28 -03'00'

*Projeto de Lei de autoria das Vereadoras Déia Teodoro e Thauana Padilha, e do Vereador Fernandinho.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8345/2026.
De 24 de junho de 2026.

SÚMULA: "Destitui Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.611/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica destituído de somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Willian Barros do Amaral**, matrícula n. 363.195, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Rafael Nunes Campaner**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.410.429 -**, portador da cédula de identidade n. *.682.777-*, a partir de a partir de 24 de junho de 2026.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904
535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Assinado de forma digital por luiz sergio
claudio:75736535904
Dados: 2026.06.24
16:05:51 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº114 de 24 de junho de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8346/2026.
De 24 de junho de 2026.

SÚMULA: "Destitui Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.399/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída de somente responder pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher, do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Juliana de Lima Theodoro**, matrícula n. 357.294, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher, do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marilda Barbosa Correia Garcia**, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.887.099-**, portadora da cédula de identidade n. *.775.294-*, a partir de a partir de 24 de junho de 2026.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.06.24 17:08:19 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8347/2026.
De 24 de junho de 2026.

SÚMULA: "Destitui Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.649/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica destituído de somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Mateus Socol Machado**, matrícula n. 363.371, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.930.809-**, portador da cédula de identidade n. *.856.552-*, a partir de a partir de 24 de junho de 2026.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.06.24 17:09:50 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8348/2026.
De 24 de junho de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 8319 de 09 de junho de 2026, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 41.036/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º, do Decreto n. 8319, de 03 de junho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 5º (...)

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Elaborar, revisar, organizar e controlar documentos administrativos, relatórios, ofícios, memorandos, atas e correspondências; Criar, atualizar e manter planilhas eletrônicas para controle de dados, indicadores, despesas, materiais e atividades administrativas; Elaborar e acompanhar cronogramas de atividades, projetos, eventos e demandas internas; Realizar o controle, arquivamento e organização de documentos físicos e digitais, garantindo a correta gestão das informações; Prestar apoio administrativo às diversas áreas da organização, auxiliando no planejamento e execução de rotinas operacionais; Efetuar lançamentos, conferências e atualizações de informações em sistemas informatizados; Elaborar relatórios gerenciais e demonstrativos para acompanhamento de resultados e suporte à tomada de decisões; Controlar agendas, compromissos, reuniões e reservas de recursos necessários às atividades da unidade; Realizar atendimento ao público interno e externo, fornecendo informações e encaminhando demandas; Auxiliar na gestão de contratos, processos administrativos e procedimentos internos; Monitorar prazos, pendências e fluxos de trabalho, assegurando o cumprimento das atividades estabelecidas; Apoiar a organização de eventos, treinamentos, reuniões e demais

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ações institucionais; Solicitar, controlar e acompanhar materiais de expediente e demais recursos necessários ao funcionamento do setor; Executar atividades de conferência, registro, controle e acompanhamento de documentos e processos; Desenvolver outras atividades administrativas correlatas, de acordo com as necessidades da área e orientações da chefia imediata.

"(...)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.06.24 17:09:50 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº114 de 24 de junho de 2026

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 042/2026
De 24 de junho de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

HOMOLOGAR os resultados das avaliações parciais apresentadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, constituída pelo Ato de Mesa 094/2025, como segue:

Servidores em estágio probatório:

Mat.	Admissão	Nome	Aval.	Período	Resultado
755	10/11/2023	Marcelo Cardoso de Lima	5*	10/11/2025 a 09/05/2026	Satisfatório
823	02/05/2024	Aline da Silva Cruz Barbosa	4*	02/11/2025 a 01/05/2026	Satisfatório
829	20/05/2024	Elizabete Dias	4*	20/11/2025 a 19/05/2026	Satisfatório
842	01/10/2024	Marcelo de Jesus Machado	3*	01/10/2025 a 31/03/2026	Satisfatório
924	01/04/2025	Jhonathas dos Santos Gonçalves Nunes	2*	01/10/2025 a 31/03/2026	Satisfatório
930	05/05/2025	Diego Fernando Laska	2*	05/11/2025 a 04/05/2026	Satisfatório
934	12/05/2025	Vinicius Marques da Silva Rabah	2*	12/11/2025 a 11/05/2026	Satisfatório
935	16/05/2025	Arthur Cordeiro Melo	2*	16/11/2025 a 15/05/2026	Satisfatório

Dado e traçado em 24 de junho de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:0477366943
Dados: 2026.06.24 14:51:12 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2026.06.24 12:01:04 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Página 1 de 2



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 043/2026
De 24 de junho de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 25 de junho de 2026, THAIS DO ROSARIO CARNEIRO, CPF nº ***.049.169-**, no cargo em comissão de Procurador Geral, símbolo CC-1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 24 de junho de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:0477366943
Dados: 2026.06.24 14:51:58 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2026.06.24 14:35:02 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 011/2026
De 23 de Junho de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7651/2025 ;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica (preferencialmente MEI) para prestação de serviços técnicos de análise, avaliação e emissão de pareceres sobre projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e PNCV-Política Nacional Cultura Viva, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	José Renato Sales da Silva	363284
Fiscal do Contrato	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	350264
Fiscal Substituto	Maria da luz de Oliveira Gois	348125/350264

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fazenda Rio Grande, 23 de Junho de 2026

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 8104/2026

Ciente:

José Renato Sales da Silva - Matrícula 363284 - Fiscal de Gestão.

Ariele Eduarda de Oliveira Neves, Matrícula 362745 – Fiscal Administrativo

Maria da luz de Oliveira Gois, Matrícula 348125/350264. Fiscal Suplente

Assinado digitalmente
NATANAE FERREIRA COUTINHO - CPF ***.381.279-**
Em 24/06/2026 às 10:23:31

Assinado digitalmente
ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES - CPF ***.814.156-**
Em 24/06/2026 às 09:57:18

Assinado digitalmente
MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS - CPF ***.321.589-**
Em 24/06/2026 às 09:55:14

Assinado digitalmente
JOSE RENATO SALES DA SILVA
Em 24/06/2026 às 10:02:24

Página 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº114 de 24 de junho de 2026

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 32 de 2026.

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 32387/2026 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 32387/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Contratação de empresa especializada para realizar a conclusão de ampliação na Escola Professora Maryle A. S. Ferri, Fazenda Rio Grande/Pr.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal técnico:	Carlos Daniel Kravchychyn Filho	354116
Substituto técnico	Angelo Schiochet Junior	352648
Fiscal Administrativo:	Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, Angelo Schiochet Junior e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O9Q-XRG-RZX-OQG.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Matrícula: 364823

Responsáveis pela fiscalização:

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156
Angelo Schiochet Junior Matrícula: 352648
Carlos Daniel Kravchychyn Filho Matrícula: 354116
Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

Assinado digitalmente por Leonardo de Britto, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, Angelo Schiochet Junior e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O9Q-XRG-RZX-OQG.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 019/2026 – SMOP

De 24 de Junho de 2026

SÚMULA: “Substitui Fiscal ao Contrato nº 12/2026 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 8333/2026.

Considerando a **Concorrência Pública nº 09/2025 – Contrato 12/2026.**

RESOLVE

Art. 1º. Designa o servidor **Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo**, matrícula: 357-041, Assistente Administrativo, designado a função de Coordenação/Assessoria I Contratos e Convênios, para atuar como Fiscal Administrativo ao **Contrato nº 12/2026**, Concorrência Pública Nº 009/2025, em substituição ao servidor **Eduardo Felipe Miranda**, matrícula nº. 364-010. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é: “Pavimentação Asfáltica em CBUQ em via urbana do município, numa área de 8885,96 m², considerando execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos no Município de Fazenda Rio Grande/PR”.

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Função	Nome Completo	Assinatura
Fiscal	Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo	 Documento assinado digitalmente RAFAEL AUGUSTO MARCONDES RIBAS DE SOUZA Data: 24/06/2026 15:05:03 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Administrativo	Matrícula: 357-041	

Macon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 8333/2026

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 114 de 24 de junho de 2026

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 020/2026 – SMOP

De 23 de junho de 2026

SÚMULA: “Designa servidor(a) para exercer a função de Gestor de Contrato, para atuar no processo de manutenção de equipamento em período de garantia conforme específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.8333/2026.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2026 – SMOP

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 015/2026 – SMOP, no que se refere à indicação do **Gestor de Contrato**, passando a constar como Gestora a servidora **Jennifer de Oliveira da Silva**, matrícula nº 365655.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria, que trata da designação de servidores para fiscalização da execução contratual referente à contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços de revisão e manutenção preventiva de equipamentos em garantia contratual, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e deslocamento, destinados a 02 (dois) caminhões Volvo VM 290 6x4, chassis nº 93KK0Y1D8TE212058 e nº 93KK0Y1D6TE212463, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: compraslicitacoessmop@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	365655


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
MAICON DOUGLAS COIMBRA
Data: 24/06/2026 09:21:58 -0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº Decreto Nº 8333/2026

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestor do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	365655	

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email: compraslicitacoessmop@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL Nº 034/2026 – CPCCR
De 24 de junho de 2026

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º - Os resultados deferidos cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco
Coordenação/Assessoria I – CPCCR
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Assinado digitalmente por Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em [validador.betha.cloud](https://validar.dig.gov.br) e insira o código E0L-JG2-23J-4L0.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I EDITAL 034/2026 – CPCCR
LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2014 DECRETO Nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000042510/2026	286201	ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000028464/2026	348713	NERI WUNSCHE	MOTORIZA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
000028832/2026	350110	MARIO ALTAIR MACHADO	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	10
000032154/2026	350158	EVELY RODRIGUES DA CRUZ	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000036966/2026	350631	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000029538/2026	350686	GISELLE ANDREA BONFIM CAMARGO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000036216/2026	350701	ROSIMEIRE DE MELLO PENA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000032104/2026	350980	MARCIA ANDREA DANIELUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000042325/2026	350985	DEISI DA ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000034384/2026	351005	CESAR CHIAMULERA KAEHLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000029527/2026	351036	CARINA DANIELA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000033895/2026	351374	ALZIREIA BEATRIZ MORAES DA VEIGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000028624/2026	351385	GRACIELE BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000031577/2026	351475	CYNTHIA DALAZEN WINIARSKI	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10
000033786/2026	351605	LUCIANO SUREK	ARQUITETO E URBANISTA	DEFERIDO	10
000024642/2026	351715	KIANDRA FERNANDA TELES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000032247/2026	352194	ETELVINA VIEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
000031091/2026	352211	JULIANA ZANETTI MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000039224/2026	352352	TALITA FERNANDA DE FARIAS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000040124/2026	352448	KARINE THAIS SECCHI	CIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	10
000042132/2026	352752	CLAUDINEA KAMPA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
000043394/2026	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000042422/2026	353084	EDER AUGUSTO RODRIGUES	SERVENTE	DEFERIDO	10
000037048/2026	353125	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	10
000042560/2026	353359	SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000037390/2026	353644	ZENILDA JAVORSKI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000029064/2026	353773	JOSIANE RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000026096/2026	354205	LICEIA AJERBACH FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000033967/2026	354438	ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000032811/2026	354541	ADELUZA CORDEIRO LIMA BARBOSA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000037291/2026	354713	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000028499/2026	354810	JOSINEIDE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000039674/2026	355517	MARA LETICIA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000028999/2026	355537	GUILHERME PEDROZO DALLAGRANA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000031998/2026	355913	CLEDER EDUARDO SURIANO	MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000033330/2026	356275	TALITA RIBEIRO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000032496/2026	357774	LEANDRO DE OLIVEIRA WIENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000028213/2026	358388	KELLY REGINA CAMARGO RIBAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000032250/2026	50000663	FELIPE FADANNI TEIXEIRA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000032263/2026	50000664	SUZANA SALETE DE SOUZA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000029558/2026	50000665	TIAGO FOGAÇA RODRIGUES	ADVOGADO	DEFERIDO	10
000032266/2026	50000666	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000032268/2026	50000672	ADRIANO SAVITRAS	CONTADOR	DEFERIDO	10

B Assinado digitalmente por Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em [validador.betha.cloud](https://validar.dig.gov.br) e insira o código E0L-JG2-23J-4L0.

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº114 de 24 de junho de 2026

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 035/2026 – CPCCR
De 24 de junho de 2026

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000038731/2026	355868	JEAN CARLOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º - Os resultados deferidos cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 103/2014.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma da Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco
Coordenação/Assessoria I – CPCCR
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Assinado digitalmente por Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código N1G-VMR-RG-LGM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 136/2025

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
DETENTOR: BENICIO PNEUS EIRELI;
CNPJ: 39.535.062/0001-33;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de ar";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 82/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 236/2024;
PROTOCOLO: 32829/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/07/2026 a 29/07/2027;
VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para R\$ 564.237,80 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de maio de 2026, abrangendo o período de apuração entre junho de 2025 e maio de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,4208% (quatro inteiros e quatro mil duzentos e oito décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos ADM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 221/2026 - ID 4813.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 80.024.557/0001-00;

OBJETO: "Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública ensaios tecnológicos e placa de obra - CONVÊNIO 2225/2025-SECID - SAM 88."

GESTOR DE CONTRATO: Maicon Douglas Coimbra, matrícula nº. 363.274;
FISCAL DE CONTRATO: Denis Debatin, matrícula nº 352.599;
FISCAL TÉCNICO: Jailson Corrêa de Oliveira, matrícula nº 363.238;
FISCAL TÉCNICO-ENGENHEIRO CIVIL: Raphael Pudeulko Junior, matrícula 353.292;
PORTARIA Nº.: 010/2026 - SMOP;
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 06/2026;
PROTOCOLO: 11486/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21;
VALOR TOTAL: R\$ 5.061.999,99 (cinco milhões sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.

Coordenação de Contratos ADM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 222/2026 - ID 4814.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;

OBJETO: "Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública ensaios tecnológicos e placa de obra - CONVÊNIO 2225/2025-SECID - SAM 88."

GESTOR DE CONTRATO: Maicon Douglas Coimbra, matrícula nº. 363.274;
FISCAL DE CONTRATO: Denis Debatin, matrícula nº 352.599;
FISCAL TÉCNICO: Jailson Corrêa de Oliveira, matrícula nº 363.238;
FISCAL TÉCNICO-ENGENHEIRO CIVIL: Raphael Pudeulko Junior, matrícula 353.292;
PORTARIA Nº.: 010/2026 - SMOP;
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 06/2026;
PROTOCOLO: 11486/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21;
VALOR TOTAL: R\$ 5.998.500,00 (cinco milhões novecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.

Coordenação de Contratos ADM

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº114 de 24 de junho de 2026

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026
Protocolo n.º 18506/2025 - Processo Administrativo n.º 174/2026
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições destinadas à alimentação escolar, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normativas vigentes. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/06/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATEUS AUGUSTO STUBER
Data: 26/06/2025 10:04:51-0000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Matheus Augusto Stuber
Pregoeiro

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2026, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial inicia os trabalhos, apresentando o "Parecer n.º 017/2026 UPT/SMU/FRG" (Processo 000030160/2025): Condomínio residencial composto por 85 unidades residenciais, de propriedade de Framx Compra e Venda de Bens Imóveis e Participações Ltda., localizado no Bairro Estados, na Rua Ceará, 319. Propõe execução de 30,00 m² de edificação destinada a creche, com possibilidade de conversão em pecúnia, utilizando-se a tabela Sinduscom, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 74.717,10 e a execução de 9,20 m² para ampliação da UBS Santa Terezinha, com possibilidade de conversão em pecúnia, utilizando-se a tabela Sinduscom, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 52.529,86. O representante da Secretaria Municipal de Educação, informa que o imóvel em tela, não encontra-se inserido nas áreas de influência dos equipamentos públicos de educação, e dessa forma, sugere a remoção da depreciação de 50% que consta no estudo para os equipamentos de educação, resultando no total de R\$ 90.154,64. O representante de Unidade de Planejamento Territorial, ressalta que os estudos apontam déficit nas estruturas de ensino, em especial sobre as creches, onde conta extensa fila de espera, apoiando a proposta apresentada pelo representante da Secretaria Municipal de Educação. Não havendo óbices, fica aprovado a alteração proposta.

Segue o representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentando o "Parecer n.º 018/2026 UPT/SMU/FRG" (Processo 000030164/2026): Condomínio residencial composto por 20 unidades residenciais, de propriedade do Condomínio Vila do Bosque I – SPE Ltda., localizado no Bairro Estados, na Rua Rio de Janeiro, 669. O estudo propõe a execução, com possibilidade de pagamento em pecúnia de 7,50 metros quadrados de edificação destinada a creche, convertido pela tabela Sinduscom, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 19.100,70. Não havendo óbices, fica aprovada o aceite da proposta.

Segue, o representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentando o "Parecer n.º 019/2026 – UPT/SMU/FRG", (Processo 000030384/2026): Condomínio residencial e comercial que resulta na geração de 400 unidades residenciais e uma comercial, de propriedade de Lote 2B AV Lucinir Franco da Rocha SPE Ltda., localizado no Bairro Veneza, na Rua Lucinir Franco da Rocha, 1780. Propõe o estudo, a execução, com possibilidade de conversão em pecúnia, de 71,05 metros quadrados de sala de aula para CMEIS e Escolas. Convertido pelo CUB R1-B R\$ 180.947,30 e execução, com possibilidade de conversão em pecúnia, de 21,65 metros quadrados de infraestrutura de UBS, Convertido pelo CUB R1-B 03/2026 R\$ 55.137,35. O representante da Secretaria Municipal de Educação, tratando-se de imóvel distante dos serviços de educação e propõe a remoção de 30% para os equipamentos de educação que consta no estudo. O representante da Secretaria de Saúde, manifesta-se quanto a remoção da dedução de 50% para os equipamentos de saúde que conta no estudo. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, ressalta a existência de vários condomínios aprovados no entorno, o que causarão pressões sobre os equipamentos públicos, justificando a alteração proposta. Resulta num total de R\$ 345.506,19. Não havendo óbices, fica aprovado a proposta.

Segue, o representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentando o "Parecer n.º 020/2026 – UPT/SMU/FRG" (Processo 000030164/2026): Condomínio residencial e comercial com 400 unidades residenciais e uma comercial, de propriedade de Lote 2B AV Lucinir Franco da Rocha SPE Ltda., localizado no Bairro Veneza, na Rua Lucinir Franco da Rocha, 1720. Tratando-se de imóvel lindeiro e que constam os mesmos valores, propõe o representante de Unidade de Planejamento Territorial, a aplicação do mesmo critério do estudo apresentado no "Parecer 019/2026 UPT/SMU/FRG", com o total a ser recolhido de R\$ 345.506,19, atualizados conforme os valores da tabela Sinduscom, do mês anterior ao adimplimento.

Segue, o representante da Unidade de Planejamento Territorial apresentando o "Parecer n.º 021/2026 – UPT/SMU/FRG" (Processo 000042163/2026): Condomínio residencial composto por 191 unidades, de propriedade de Framx Compra e Venda de Bens Imóveis e Participações Ltda., localizado no Bairro Estados, na Rua Jaguariá, s/n. Propõe o estudo, a execução de 30 metros quadrados para ampliação de creche, com possibilidade de conversão em pecúnia pela tabela Sinduscom-PR utilizando a tipologia R1-B R\$ 74.717,10 e a execução de 9,20 metros quadrados para ampliação da estrutura da UBS Santa Terezinha, com possibilidade de conversão em pecúnia pela Tabela Sinduscom-PR utilizando a tipologia R1-B, resultando em R\$ 51.529,89. O representante da Secretaria Municipal de Educação, adverte que o imóvel encontra-se localizado distante de equipamentos de educação e propõe a remoção da dedução de 50% apontada no estudo para os equipamentos de educação, resultando num total de R\$ 200.964,09. Não havendo óbices, fica aprovado a proposta.

Segue o representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentando o "Parecer n.º 022/2026 UPT/SMU/FRG" (Processo 000042607/2026): Condomínio residencial composto por 352 unidades residenciais, de propriedade do ARX Domus 001 – Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizado no Bairro Estados, na Rua Belém, 142. O estudo propõe a execução, com possibilidade de pagamento em pecúnia de 54,75 metros quadrados de edificação destinada a creche, convertido pela tabela Sinduscom, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 136.357,71 e execução, com possibilidade de pagamento em pecúnia de 37,89 metros quadrados de edificação destinada a saúde, convertido pela tabela Sinduscom, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 94.367,70. O representante da Secretaria Municipal de Educação, adverte que o imóvel encontra-se localizado distante de equipamentos de educação e propõe a remoção da dedução de 50% apontada no estudo para os equipamentos de educação, resultando num total de R\$ 367.083,12. Ressalta o representante da Unidade de Planejamento Territorial que havendo a conversão em pecúnia, deverá ser realizado a atualização do valor, utilizando a tabela Sinduscom-PR do mês anterior ao adimplimento. Não havendo óbices, fica aprovado a proposta.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Mário Moreira dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Renato Tadeu Wozniack
Sec. Municipal de Finanças

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral da
Secretaria Municipal de Educação

Luciano de Oliveira
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N° 117/2025 - PE 12/2025 - MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA

Onde se Lê:

Nº Item	Descrição	(...)
06	Toalha de banho infantil, sem capuz, em tecido felpudo 100% algodão, diversas cores / estampas, medidas aproximadas: 1,40 cm x 0,70 cm (comprimento x largura - tolerância nas medidas de até 2 cm	(...)

Leia-se:

Nº Item	Descrição	(...)
06	Colchão: tipo espuma, Material: espuma poliuretano / convencional, densidade no mínimo d-23, tecido de revestimento: sintético napa / couro, cor: azul, medidas aproximadas: 1,30 cm x 0,60 cm (comprimento x largura) altura: 10 cm. (tolerância nas medidas de até 2 cm	(...)

Motivo: Erro material, erro de digitação.

Coordenação de Contratos - SME

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº114 de 24 de junho de 2026

Página 8

William Barros do Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Monique Costa Budk
Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Henrique Wandscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL	Nº: 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR Secretaria Municipal de Meio Ambiente			Data: 22/06/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com base no artigo 55, inciso V, da Lei Municipal nº 1896, de 09 de dezembro de 2025, considerando que foi constatada violação ao preceito legal previsto no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1896, de 09 de dezembro de 2025, em conjunto do artigo 32, parágrafo 1º-A, da Lei 14.064, de 29 de setembro de 2020. E considerando que, após as tentativas infrutíferas de notificação direta ao autuado, bem como através de correspondência com aviso de recebimento postal (AR), assim definidos nos incisos II, III e IV da Lei 1896/2025, **fica o AUTUADO** abaixo identificado, **NOTIFICADO**, através do Diário Oficial do Município, conforme Auto de Infração anexo.

Portanto, o autuado abaixo notificado/citado terá o prazo de **20 (vinte) dias**, a contar do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 56 da referida lei, para a **apresentação de defesa/recurso administrativo** através de protocolo específico, sob pena de preclusão.

AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	Protocolo
013/2026	RAFAEL HENRIQUE DE PAULA	35765/2026

Publique-se. Notifique-se.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2026.

ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE
Fiscal Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 157/2025

WILLIAM BARROS DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 8336/2026

Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **BIANCA ELAINA DA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora 20 horas**, a comparecer a Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Av. Cedro, 224, 1º andar Bairro: Eucaliptos no dia **29 de junho de 2026 às 08h:00m**, para realização da perícia DEMISSIONAL (a pedido do servidor) solicitada pelo protocolo n. 41183/2026.

Ressaltamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, de acordo com o art 4º da Lei 1709/2023 § 3º "Caso o servidor não agende e/ou não compareça na avaliação demissional e não solicite o reagendamento mediante justificativa plausível, assume a responsabilidade legal da não realização do exame, ficando a critério da Divisão de Recursos Humanos o prosseguimento da exoneração."

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretor de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº n.068/2025

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
Avenida Cedro, 224 – Piso Superior
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande - Pr
Tel: (41) 3627-8565 – E-mail: pericia.pmf@igmail.com

Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DW3-Z7D-WW6-DVE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 15992/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2026

É dispensável a licitação, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
VALOR: R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos)

PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

PESSOA JURÍDICA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)

PESSOA JURÍDICA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2026

luiz sergio
claudio:757
36535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.06.24 16:35:48 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício